

PREFEITURA DE BARRA VELHA/SC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2025 - PMBV
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 042/2025– PMBV

A Prefeitura Municipal de Barra Velha, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.830/0001-57, com sede na Av. Governador Celso Ramos, nº 200 – Centro – Barra Velha/SC, CEP 88390-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento Menor Preço Global, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

O procedimento visa obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade a **aquisição** de equipamentos audiovisuais de alta performance para a Secretaria Municipal de Administração (SEMA) da Prefeitura Municipal de Barra Velha.

A iniciativa visa atender à crescente demanda por produções audiovisuais de elevada qualidade, abrangendo conteúdos institucionais, jornalísticos, documentais e promocionais. A modernização e ampliação das capacidades técnicas da SEMA são essenciais para garantir a excelência na captação de imagem e som em ambientes diversos e dinâmicos.

Entre os equipamentos previstos estão drones, câmeras mirrorless de alta resolução, estabilizadores tipo gimbal e sistemas de microfones sem fio. Esses recursos permitirão à Secretaria operar com maior eficiência e qualidade, alinhando-se às exigências contemporâneas de comunicação pública e produção audiovisual.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 43.780,37 (quarenta e três mil setecentos e oitenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS

DE 04/11/2025 às 13:00h

ATÉ 11/11/2025 às 13:00h

SEM LANCES

PREFEITURA DE BARRA VELHA/SC
EDITAL DE LICITAÇÃO-NORMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2025 – PMBV
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 042/2025– PMBV

A Prefeitura Municipal de Barra Velha – SC, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 11/11/2025 às 13h30

Link: <https://bnc.org.br/>

Horário da Fase de Lances: SEM LANCE

1. PREÂMBULO

1.1 A Prefeitura Municipal de Barra Velha – SC realizará a Licitação na Modalidade Dispensa Eletrônica, em sessão pública a ser realizada na Plataforma BNC (<https://bnc.org.br>), conforme especificado no edital.

1.2 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente:

- No site da Prefeitura Municipal de Barra Velha: <https://barravelha.atende.net>;
- Na Plataforma PNCP: <https://pncp.gov.br>;
- No prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra Velha, em dias e horários de expediente, a partir da data de publicação do edital.

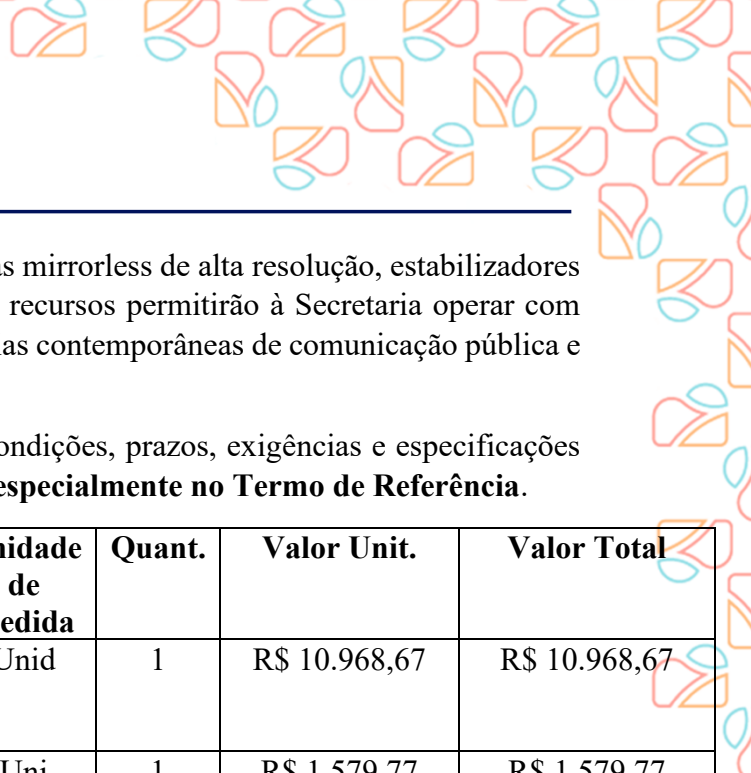
1.3 Toda e qualquer alteração neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos interessados nos seguintes locais:

- <https://bnc.org.br>;
- Site da Prefeitura Municipal de Barra Velha: <https://barravelha.atende.net>.

1.4 A Administração não se responsabilizará caso o interessado não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração nos sites supracitados, desconhecendo, assim, o teor dos avisos publicados.

2. DO OBJETO

A presente contratação tem como finalidade a aquisição de equipamentos audiovisuais de alta performance para a Secretaria Municipal de Administração (SEMA) da Prefeitura Municipal de Barra Velha. A iniciativa visa atender à crescente demanda por produções audiovisuais de elevada qualidade, abrangendo conteúdos institucionais, jornalísticos, documentais e promocionais. A modernização e ampliação das capacidades técnicas da SEMA são essenciais para garantir a excelência na captação de imagem e som em ambientes diversos e dinâmicos.



Entre os equipamentos previstos estão drones, câmeras mirrorless de alta resolução, estabilizadores tipo gimbal e sistemas de microfones sem fio. Esses recursos permitirão à Secretaria operar com maior eficiência e qualidade, alinhando-se às exigências contemporâneas de comunicação pública e produção audiovisual.

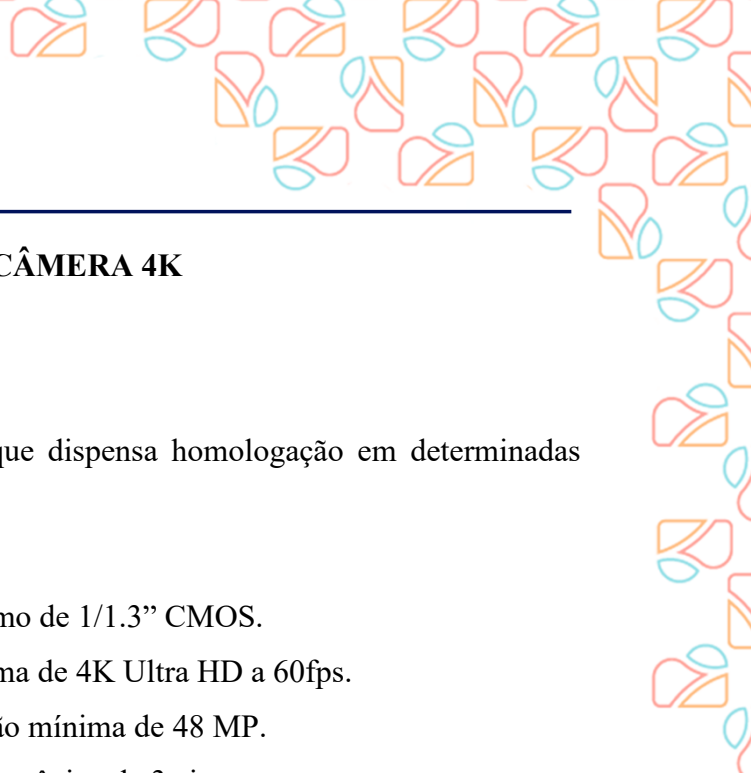
A contratação será realizada por **lote**, conforme as condições, prazos, exigências e especificações técnicas estabelecidas neste edital e em seus anexos, **especialmente no Termo de Referência**.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DRONE DE ALTA PERFORMANCE COM CÂMERA 4K	Unid	1	R\$ 10.968,67	R\$ 10.968,67
2	SISTEMA DE ESTABILIZADOR GIMBAL PORTÁTIL VERSÃO COMPACTA.	Uni	1	R\$ 1.579,77	R\$ 1.579,77
3	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL MIRRORLESS.	Uni	1	R\$ 12.176,59	R\$ 12.176,59
4	LENTE ZOOM PARA CÂMERAS MIRRORLESS APS-C, 17-70MM F/2.8, COM PARASOL.	Uni	1	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
5	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO TIPO LAPELA - VERSÃO COMBO.	Unid	2	R\$ 1.583,33	R\$ 3.166,66
6	LENTE ZOOM VERSÁTIL 18-200MM F/3.5-6.3 COM ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM.	Uni	1	R\$ 5.799,28	R\$ 5.799,28
7	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC COM CAPACIDADE DE 128GB.	Uni	4	R\$ 211,87	R\$ 847,48
8	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SDXC, CAPACIDADE DE 128GB.	Uni	4	R\$ 133,73	R\$ 534,92
9	FLASH EXTERNO COMPATÍVEL COM CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS DO TIPO MIRRORLESS.	Uni	1	R\$ 1.507,00	R\$ 1.507,00
TOTAL					R\$ 43.780,37

2.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 43.780,37 (quarenta e três mil setecentos e oitenta reais e trinta e sete centavos)**, conforme custos unitários constantes na tabela acima ou em anexo.

2.2 Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, caso opte por participar de um lote, o fornecedor deverá enviar proposta para todos os itens que o compõem.

2.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:



2.4. DRONE DE ALTA PERFORMANCE COM CÂMERA 4K

Especificações Técnicas Mínimas:

- Peso máximo de decolagem: até 250 g, o que dispensa homologação em determinadas categorias.
- Câmera:
 - Sensor de imagem com tamanho mínimo de 1/1.3" CMOS.
 - Gravação de vídeo em resolução mínima de 4K Ultra HD a 60fps.
 - Capacidade de tirar fotos com resolução mínima de 48 MP.
 - Estabilização de imagem por gimbal mecânico de 3 eixos.
 - Recursos de filmagem inteligente, como HDR, modos automáticos como FocusTrack, MasterShots ou equivalentes.
- Controle remoto:
 - Tela colorida integrada com pelo menos 5 polegadas de tamanho.
 - Resolução mínima de Full HD.
 - Operação do controle remoto independente de smartphone.
- Baterias:
 - Inclusão de no mínimo 3 baterias inteligentes recarregáveis.
 - Autonomia mínima de 30 minutos por bateria em condições normais de voo.
- Recursos de voo inteligente:
 - Sistema de detecção e desvio de obstáculos em múltiplas direções (omnidirecional ou equivalente).
 - Modos automáticos de voo e gravação programada.
 - Funções de segurança, como retorno automático (RTH) e voo por pontos (waypoints).
- Transmissão de vídeo:
 - Alcance mínimo de 15 km para transmissão de vídeo.
 - Transmissão em tempo real com qualidade mínima de 1080p ou superior.
- Velocidade máxima: não inferior a 55 km/h no modo esportivo.
- Memória:
 - Slot para cartão microSD expansível até 512 GB.
- Kit Fly More Combo (ou equivalente) deve incluir:

- Aeronave não tripulada (drone).
- Controle remoto com tela integrada.
- No mínimo 3 baterias inteligentes.
- Carregador múltiplo para recarga simultânea ou sequencial das baterias.
- Conjunto de hélices extras.
- Cabos de conexão necessários.
- Bolsa de transporte.

2.5 SISTEMA DE ESTABILIZADOR GIMBAL PORTÁTIL VERSÃO COMPACTA

Descrição Técnica:

Sistema de estabilização de imagem portátil, projetado para câmeras mirrorless e smartphones, visando à captura de vídeos estáveis em ambientes dinâmicos. Ideal para produções audiovisuais, transmissões ao vivo e gravações em movimento.

Especificações Técnicas:

- Tipo de Estabilizador: Gimbal de 3 eixos com controle eletrônico.
- Peso do Equipamento: Aproximadamente 890 g.
- Capacidade Máxima de Carga: Até 2 kg.

Modos de Operação:

- Pan Follow (PF)
- Pan e Tilt Follow (PTF)
- FPV (First Person View)
- 3D Roll 360
- Customizado

Sistema de Bloqueio de Eixos:

- Bloqueio automático de eixos com tecnologia de segunda geração para montagem e desmontagem rápidas.

Material de Construção:



- Liga de alumínio e componentes plásticos de alta resistência.

Bateria:

- Tipo: LiPo 2S
- Capacidade: 3100 mAh
- Energia: 22,32 Wh
- Autonomia Máxima: Até 13 horas em operação estacionária.
- Tempo de Carregamento: Aproximadamente 1 hora e 50 minutos.
- Temperatura de Carregamento Recomendada: 5°C a 40°C.

Portas de Conexão:

- Porta NATO
- Rosca 1/4"-20
- Porta de Controle de Câmera RSS (USB-C)
- Pinos Pogo (compatível com módulo de rastreamento inteligente)

Compatibilidade:

- Suporte para câmeras mirrorless e smartphones com adaptadores inclusos.

Acessórios Inclusos:

- Placa de liberação rápida
- Tripé dobrável
- Cabo de controle de câmera (USB-C, 30 cm)
- Cabo de carregamento USB-C (40 cm)
- Kit de parafusos para montagem

Aplicações Recomendadas:

- Produção de conteúdo audiovisual.
- Gravações de vídeos em movimento.
- Transmissões ao vivo.
- Cobertura de eventos.

- Produções cinematográficas independentes.

2.6 CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL MIRRORLESS

Especificações Técnicas Mínimas:

- Tipo: Câmera fotográfica digital mirrorless (sem espelho).

Sensor:

- Formato: Full Frame.
- Resolução mínima: 24 megapixels efetivos.
- Tecnologia: CMOS retroiluminado (BSI) ou equivalente.

Processador de Imagem:

- Processador de última geração, capaz de operar em alta velocidade, com baixo ruído e ampla faixa dinâmica.

Sensibilidade ISO:

- Faixa nativa mínima: 100 a 51.200.
- Expansível até: 50 a 204.800.

Estabilização:

- Estabilização de imagem no corpo (IBIS) de 5 eixos.

Vídeo:

- Gravação em 4K UHD (3840x2160) a 30fps.
- Full HD até 120fps.
- Perfis de cor profissionais como S-Log, HLG ou equivalentes.

Autofoco:

- Sistema híbrido com pelo menos 600 pontos de foco por detecção de fase.

- Função de detecção de olhos (Eye AF) e rostos em tempo real.

Disparo contínuo:

- Mínimo de 10 fps com foco automático.

Visor eletrônico (EVF):

- Resolução mínima de 2,3 milhões de pontos.
- Cobertura de 100%.

Tela LCD:

- Articulada ou inclinável.
- Sensível ao toque.
- Resolução mínima de 920 mil pontos.

Conectividade:

- Wi-Fi e Bluetooth integrados.
- Entrada para microfone externo.
- Saída de fone de ouvido.

Slots de Memória:

- Pelo menos 2 slots para cartão SD UHS-II.

Corpo:

- Construção em liga de magnésio ou material de alta resistência, resistente a poeira e respingos.

Itens Inclusos:

- Corpo da câmera mirrorless full frame.



- Tampa protetora do sensor.
- Bateria recarregável.
- Carregador ou cabo de carregamento.
- Alça de transporte.

Finalidade:

- Câmera destinada à produção fotográfica e audiovisual de alta qualidade, ideal para registros institucionais, documentais, jornalísticos e promocionais.

2.7 LENTE ZOOM PARA CÂMERAS MIRRORLESS APS-C, 17–70MM f/2.8, COM PARASOL

Especificações Técnicas:

- Tipo: Lente zoom para câmeras digitais mirrorless com montagem tipo E-Mount APS-C.
- Distância Focal: Faixa de 17 mm a 70 mm (equivalente a 25,5–105 mm em full-frame).
- Abertura Máxima: f/2.8 constante em toda a faixa de zoom.
- Abertura Mínima: f/16 ou equivalente.

Construção Óptica:

- Elementos de baixa dispersão e asféricos para reduzir aberrações cromáticas.
- Revestimento antirreflexo para controle de flare e ghosting.

Sistema de Foco:

- Autofoco rápido e silencioso (motor linear ou equivalente).
- Compatibilidade com foco manual.

Estabilização de Imagem:

- Estabilização óptica integrada (ou equivalente).

Compatibilidade:



- Projetada para câmeras mirrorless Sony E-Mount APS-C.

Diâmetro do Filtro: 67 mm.

Acessórios Inclusos:

- Parasol (hood).
- Tampa frontal e traseira da lente.

Finalidade:

- Lente destinada à fotografia e filmagem profissional, oferecendo versatilidade em grande angular e teleobjetiva curta, com excelente desempenho em baixa luminosidade.

2.8 SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO TIPO LAPELA - VERSÃO COMBO

Especificações Técnicas:

Sistema de microfone sem fio compacto e portátil, projetado para gravações de áudio em ambientes profissionais, jornalísticos, educacionais e de produção de conteúdo audiovisual. O conjunto permite transmissão de áudio digital de alta fidelidade com alcance de até 300 metros em linha de visão (LOS), garantindo clareza e estabilidade na captura de som.

Principais Características Técnicas:

- Tipo de microfone: Lapela omnidirecional.
- Transmissores: 2 unidades ultracompactas, leves e de fácil fixação.
- Receptores: 3 unidades compatíveis com câmeras, computadores e dispositivos móveis via USB-C e Lightning.
- Qualidade de áudio: 48 kHz / 24-bit, com relação sinal-ruído superior a 70 dB.
- Tecnologia de redução de ruído ambiental (ENC).
- Alcance sem fio: até 300 metros em linha de visão (LOS).
- Bateria: até 10 horas de uso contínuo por transmissor; estojo de carregamento portátil oferece carga adicional de até 40 horas.



Acessórios Incluídos:

- Estojo de transporte e carregamento.
- Clipes de fixação.
- Cabos adaptadores.
- Suporte para sapata de câmera.

Aplicações Recomendadas:

- Gravação de vídeos.
- Entrevistas.
- Palestras.
- Transmissões ao vivo.
- Produção de conteúdo digital.
- Ambientes com mobilidade exigida.

2.9 LENTE ZOOM VERSÁTIL 18-200MM F/3.5-6.3 COM ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM

Especificações Técnicas:

- Montagem: Tipo E, compatível com câmeras de montagem tipo E no formato APS-C.
- Distância Focal: 18-200mm (equivalente a 27-300mm em formato 35mm).
- Abertura Máxima: f/3.5-6.3.
- Abertura Mínima: f/22-40.
- Construção Óptica: 17 elementos em 12 grupos, incluindo elementos asféricos e de baixa dispersão para redução de aberrações cromáticas e melhor qualidade de imagem.
- Estabilização de Imagem: Sistema de estabilização óptica para compensar tremores da câmera e permitir fotografias mais nítidas em condições de pouca luz.
- Foco Automático: Sistema de foco automático rápido e preciso.
- Distância Mínima de Foco: 30 cm.
- Ampliação Máxima: 0.35x.
- Relação Máxima de Reprodução: 1:2.86.
- Diafragma: 7 lâminas arredondadas para efeito bokeh suave.
- Rosca para Filtro: 67mm.



- Dimensões: Aproximadamente 93,2 x 99 mm.
- Peso: Aproximadamente 649g.

Aplicações Recomendadas:

- Fotografia de paisagens, retratos e eventos.
- Produção de vídeos e transmissões ao vivo.
- Uso em câmeras de montagem tipo E no formato APS-C.

2.10 CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC COM CAPACIDADE DE 128GB

Especificações Técnicas:

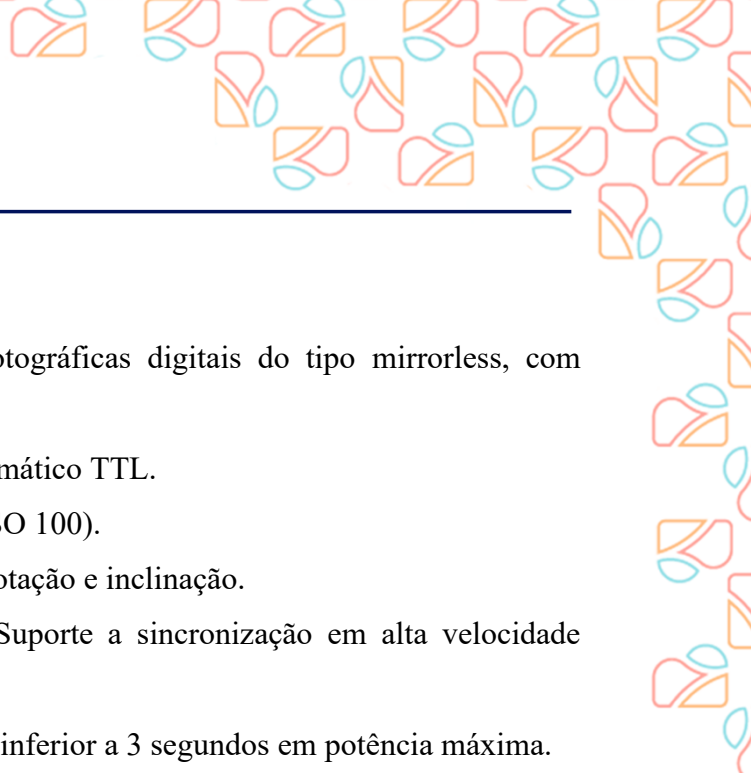
- Desenvolvimento: Projetado para alto desempenho em gravação e transferência de arquivos.
- Velocidade de Leitura: Até 200MB/s.
- Tecnologia: UHS-I, ideal para capturar fotos em alta resolução e vídeos em 4K UHD.
- Construção: Resistente a água, choque, temperatura e raios X, garantindo maior segurança e durabilidade para os dados armazenados.
- Compatibilidade: Indicado para câmeras profissionais, filmadoras e dispositivos compatíveis com o padrão SDXC UHS-I.

2.11. CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SDXC, CAPACIDADE DE 128GB

Especificações Técnicas:

- Velocidade de Leitura: Até 200MB/s.
- Tecnologia: Compatível com UHS-I.
- Adaptador Inclusivo: Acompanha adaptador para utilização em dispositivos que utilizem o padrão SD.
- Aplicações: Ideal para captura de fotos em alta resolução e gravação de vídeos em 4K UHD.
- Construção: Estrutura resistente a água, choque, variações de temperatura e raios X, proporcionando maior durabilidade e segurança para os dados armazenados.

2.12 FLASH EXTERNO COMPATÍVEL COM CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS DO TIPO MIRRORLESS



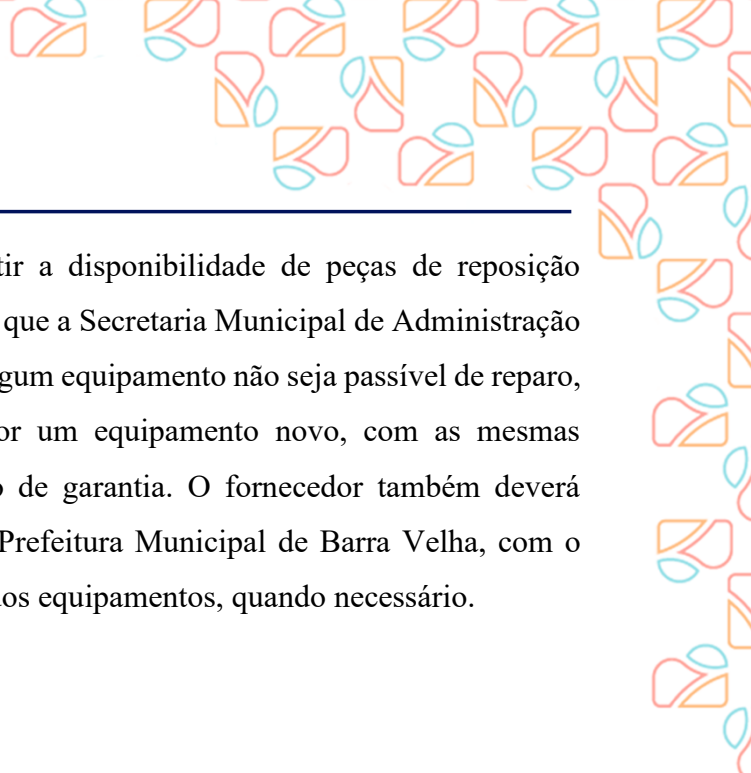
Especificações Técnicas:

- Compatibilidade: Projetado para câmeras fotográficas digitais do tipo mirrorless, com encaixe em sapata padrão (hot shoe).
- Modo Automático TTL: Suporte a modo automático TTL.
- Número Guia: Número guia mínimo de 40 (ISO 100).
- Cabeça Articulável: Cabeça articulável para rotação e inclinação.
- Sincronização em Alta Velocidade (HSS): Suporte a sincronização em alta velocidade (HSS).
- Tempo de Reciclagem: Tempo de reciclagem inferior a 3 segundos em potência máxima.
- Disparo Sem Fio: Possibilidade de disparo sem fio por rádio ou sinal óptico, permitindo utilização em diferentes ângulos e setups de iluminação.
- Estrutura: Leve e portátil, adequada para uso em ensaios fotográficos, eventos e trabalhos profissionais.

2.13 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

2.13.1 A garantia e a assistência técnica dos equipamentos adquiridos serão fornecidas pelo fabricante ou fornecedor, conforme as condições estabelecidas no contrato de fornecimento. A garantia deverá cobrir defeitos de fabricação, falhas nos componentes e problemas de desempenho, durante o período estipulado, sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Barra Velha. A assistência técnica estará disponível em pontos autorizados pelo fabricante ou por prestadores de serviços especializados, sendo responsabilidade do contratado a realização dos reparos necessários em caso de defeito, de acordo com as especificações e termos da garantia.

2.13.2 A garantia deverá ser válida por um período mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega e aceitação dos equipamentos pela Prefeitura, podendo ser estendida, caso haja previsão contratual para tal. Durante esse período, o contratado será responsável por reparar, substituir ou ajustar qualquer componente ou equipamento que apresente defeitos de funcionamento, sem custos adicionais para o órgão contratante. Caso seja necessário o envio dos equipamentos para assistência técnica, os custos com transporte serão de responsabilidade do fornecedor, garantindo que o processo de manutenção não acarrete custos extras para a administração pública. O tempo para reparos ou substituição deverá ser de no máximo 15 dias úteis, contados a partir da solicitação de serviço, garantindo a mínima interrupção nas atividades.



2.13.3 A assistência técnica também deverá garantir a disponibilidade de peças de reposição originais, com tempo de resposta adequado, de forma que a Secretaria Municipal de Administração não tenha prejuízos no uso dos equipamentos. Caso algum equipamento não seja passível de reparo, o fornecedor deverá providenciar a substituição por um equipamento novo, com as mesmas especificações e funcionalidades, durante o período de garantia. O fornecedor também deverá oferecer treinamento técnico adequado à equipe da Prefeitura Municipal de Barra Velha, com o objetivo de assegurar a utilização correta e eficiente dos equipamentos, quando necessário.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Sistema de Participação

A participação na presente Dispensa Eletrônica se dará por meio do **Sistema de Dispensa Eletrônica**, integrante do Sistema de Compras do **Brasil Nacional de Compras (BNC)**, disponível em: <https://bnc.org.br>.

3.2. Procedimentos Operacionais

Os fornecedores deverão observar os procedimentos previstos no **Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica**, disponível no Portal de Compras da BNC, para fins de acesso e correta operacionalização do sistema.

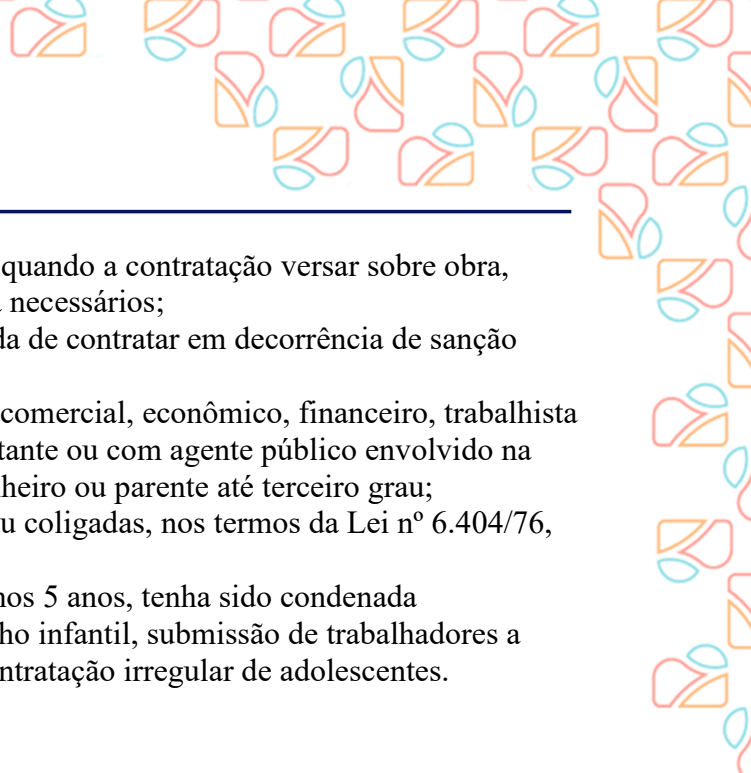
3.3. Responsabilidade do Fornecedor

O fornecedor será responsável por qualquer transação efetuada, diretamente ou por meio de seu representante, no Sistema de Dispensa Eletrônica. Não caberá ao provedor do sistema ou ao órgão promotor do procedimento responsabilidade por danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.4. Vedações à Participação

Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

- Que não atendam às condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- Estrangeiros sem representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- Que se enquadrem nas seguintes situações:
 - Autor do anteprojeto, projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% do capital com direito a voto,



responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- Pessoa física ou jurídica impossibilitada de contratar em decorrência de sanção aplicada;
- Pessoa que mantenha vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou com agente público envolvido na licitação, ou que seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau;
- Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/76, concorrendo entre si;
- Pessoa física ou jurídica que, nos últimos 5 anos, tenha sido condenada judicialmente por exploração de trabalho infantil, submissão de trabalhadores a condições análogas à de escravo ou contratação irregular de adolescentes.

3.4.5. Equiparação

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.6. Substituição Fraudulenta

Aplica-se o disposto na alínea 3.4.5 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa física ou jurídica com o intuito de burlar sanção, inclusive sua controladora, controlada ou coligada, desde que comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica.

3.7. Participação de OSCIPs

Podem participar **Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)**, atuando nessa condição, conforme entendimento do **Acórdão nº 746/2014 – TCU – Plenário**.

3.8. Documentação Complementar

Quando solicitado pela Administração, o fornecedor deverá apresentar documentos complementares, tais como:

- Cópia do contrato que deu suporte à contratação;
- Endereço atual da contratante;
- Local de execução do objeto;
- Outros documentos que se fizerem necessários.

4 – ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Solicitação de Esclarecimentos ou Impugnação

Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório desta Dispensa. O pedido deverá ser protocolizado diretamente no site <https://bnc.org.br>, no local específico dentro do processo licitatório em análise.



- Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até **03 (três) dias úteis**, limitado ao **último dia útil anterior à data de abertura do certame**.

4.1.1. Acolhimento da Impugnação

Caso a impugnação ao Ato Convocatório seja acolhida, será designada **nova data para a realização do certame**.

4.2. Decadência do Direito de Impugnar

Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil anterior** à realização da sessão pública da Dispensa.

Nessa hipótese, a comunicação não terá efeito de recurso.

4.3. Participação em Caso de Impugnação

A impugnação apresentada tempestivamente **não impedirá o proponente/licitante de participar do certame**.

5 – INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

5.1. Ingresso na Disputa

O ingresso do fornecedor na disputa da Dispensa Eletrônica ocorrerá mediante o **cadastro da proposta inicial** no sistema, conforme previsto neste item.

5.1.1. Ausência de Lances

As Dispensas Eletrônicas **não possuem fase de lances**.

5.1.2. Encerramento e Classificação

Imediatamente após o término do prazo estabelecido, o procedimento será encerrado e o sistema **ordenará e divulgará as propostas em ordem crescente de classificação**.

5.2. Conteúdo da Proposta

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de dispensa eletrônica e até a data e horário definidos para abertura do procedimento, deverá encaminhar, **exclusivamente por meio do sistema**, proposta contendo:

- Descrição do objeto ofertado;
- Marca do produto, quando aplicável;
- Preço;
- Declaração, em campo próprio do sistema, das seguintes informações:
 - 5.2.1 – Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;



- 5.2.2 – Enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, quando couber;
- 5.2.3 – Pleno conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação;
- 5.2.4 – Responsabilidade pelas transações efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 5.2.5 – Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213/1991, quando aplicável;
- 5.2.6 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.3. Responsabilidades na Plataforma

Ao aderir à plataforma, o fornecedor compromete-se a **seguir suas diretrizes de uso**, sendo responsável por acompanhar as operações no sistema e **assumindo o ônus decorrente de eventual perda de negócio** por inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou por desconexão.

5.3.1. Tratamento de Dados

O fornecedor manifestará concordância com a política de tratamento de dados da plataforma, estando ciente de que informações da empresa, bem como dados pessoais, poderão estar acessíveis ao público.

6 – JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1. Verificação da Proposta Classificada

Encerrado o procedimento de envio de propostas, conforme o capítulo anterior, o **Departamento de Licitações**, por meio do **agente de contratações**, verificará se a proposta classificada em primeiro lugar atende ao objeto e ao preço estipulados para a contratação.

6.2. Negociação com o Primeiro Colocado

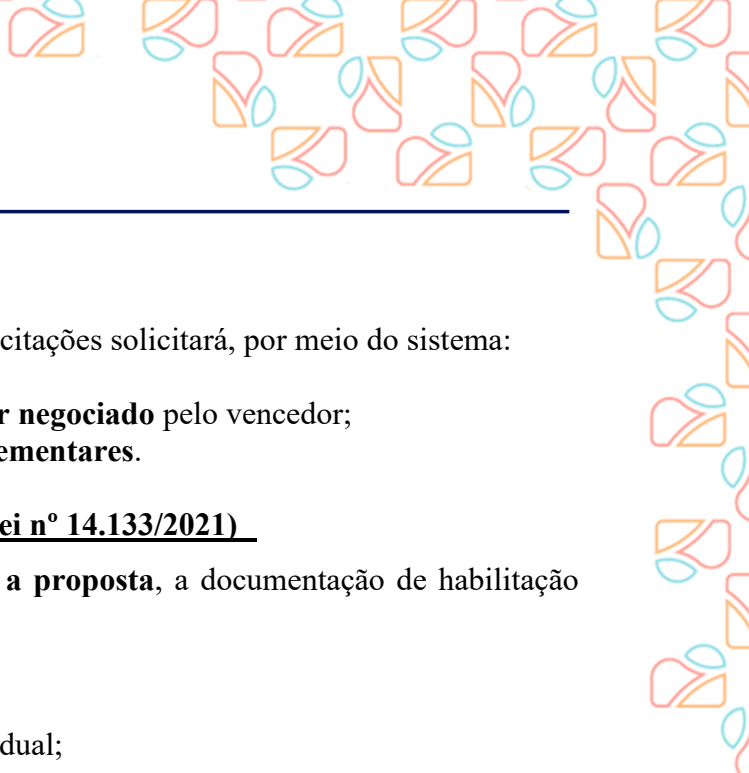
Caso seja constatado que a proposta do primeiro colocado está **acima do preço máximo definido**, o órgão ou entidade poderá **negociar condições mais vantajosas**.

6.2.1. Registro da Negociação

Concluída a negociação, se houver, o resultado será **registrado em ata**, a qual deverá ser **anexada aos autos do processo de contratação**.

6.3. Negociação com Demais Classificados

A negociação, realizada **exclusivamente por meio do sistema**, poderá ser estendida aos demais fornecedores classificados, **respeitada a ordem de classificação**, caso o primeiro colocado permaneça acima do preço máximo definido, mesmo após negociação.



6.4. Solicitação de Proposta Final

Definida a proposta vencedora, o Departamento de Licitações solicitará, por meio do sistema:

- O envio da proposta adequada ao **último valor negociado** pelo vencedor;
- Se necessário, o envio de **documentos complementares**.

7 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Lei nº 14.133/2021)

Os licitantes deverão encaminhar, **juntamente com a proposta**, a documentação de habilitação antes da abertura da sessão pública, conforme segue:

7.1. Documentação Jurídica

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e devidamente registrado, contendo identificação do(s) administrador(es);
- Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria;
- Decreto de autorização, quando se tratar de empresa ou sociedade estrangeira, bem como o registro ou autorização do órgão competente para funcionamento no País;
- Os documentos exigidos para fins de habilitação que não estiverem disponíveis no sistema BNC (Brasil Nacional de Compras) deverão ser encaminhados por meio da plataforma eletrônica, em formato digital. Caso necessário, poderão ser solicitados no prazo de até **duas (02) horas**, prorrogável por igual período, contado a partir da solicitação formal do condutor da sessão.

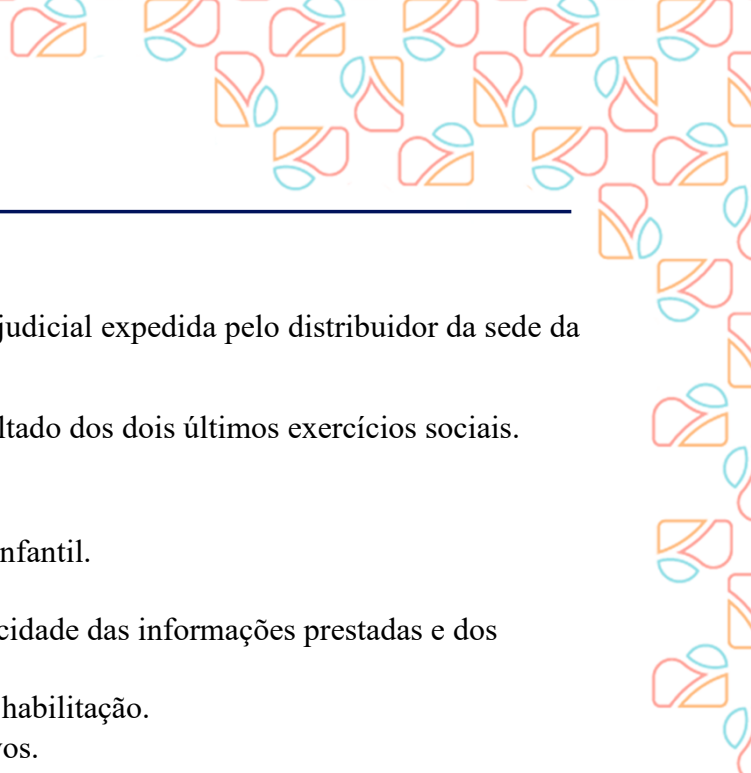
7.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

Os interessados deverão apresentar:

- Prova de inscrição no CPF (quando aplicável);
- Prova de inscrição no CNPJ;
- Certidão conjunta de regularidade fiscal perante a Receita Federal;
- Certidão de regularidade com o FGTS;
- Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa da Justiça do Trabalho (CNDT);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (se houver);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital;
- Documento que comprove isenção de tributos municipais, se aplicável;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual.

7.3. Qualificação Técnica

- Atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem aptidão para execução de serviços similares.



7.4. Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
- Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado dos dois últimos exercícios sociais.

7.5. Declarações Obrigatórias

- Declaração de não utilização de mão de obra infantil.
- Declaração de inexistência de parentesco.
- Declaração de responsabilidade quanto à veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados;
- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.
- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.

7.6. Observação Jurisprudencial

Conforme o **Acórdão nº 1211/2021 – Plenário** (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues), a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, **não alcança documento ausente que comprove condição atendida pelo licitante no momento da proposta**, mas que não foi juntado por equívoco ou falha. Nesses casos, o documento poderá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Fornecer e transportar os equipamentos conforme especificações técnicas.
- Fornecer materiais novos e de boa qualidade, atendendo às exigências do contrato.
- Garantir que os equipamentos atendam às normas de segurança e qualidade vigentes.
- Prestar assistência técnica durante o período de garantia, incluindo substituição de peças defeituosas.
- Corrigir, sem custo adicional, quaisquer defeitos ou problemas identificados durante a garantia.
- Manter a qualificação técnica e jurídica durante toda a execução do contrato.
- Arcar com todos os custos de transporte, entrega e manutenção dos equipamentos.
- Garantir que os equipamentos sejam compatíveis e plenamente funcionais no local de instalação.
- Assegurar que os materiais utilizados sejam de origem legítima e ambientalmente responsáveis.

9 – LOCAL DE ENTREGA E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. Local de Entrega

A entrega dos equipamentos será realizada na **Prefeitura Municipal de Barra Velha**, situada na **Avenida Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha – SC**, em horário previamente

agendado com a Secretaria Municipal de Administração e com valor do frete por conta do fornecedor.

9.2. Modelo de Execução

- O fornecedor será responsável pela entrega dos equipamentos conforme as especificações acordadas, garantindo que todos os itens estejam em perfeito estado e dentro do prazo estipulado no contrato.
- A entrega será acompanhada pela equipe técnica da Prefeitura, que verificará a conformidade dos produtos com o Estudo Técnico Preliminar.
- A execução deverá ser contínua e em conformidade com os termos acordados, permitindo a pronta utilização dos equipamentos pela Secretaria.
- O fornecedor deverá entregar todos os manuais, acessórios e documentos necessários para instalação, operação e manutenção dos equipamentos, garantindo seu pleno funcionamento.

10 – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

10.1. Recebimento Provisório

Será realizado após a entrega dos equipamentos, com verificação das condições técnicas e funcionais dos itens, conforme as especificações do Termo de Referência e do contrato.

10.2. Recebimento Definitivo

Será formalizado após até **30 (trinta) dias corridos** da entrega provisória, mediante constatação de conformidade dos itens com o Termo de Referência.

Caso haja defeitos ou não conformidades, a contratada será responsável pela substituição ou correção, sem custos adicionais.

A aprovação final e regularização de pendências serão condições para o recebimento definitivo.

11 – PRAZOS DE ENTREGA E DURAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Prazo de Entrega

Até **15 (quinze) dias corridos** após o envio da Ordem de Serviço.

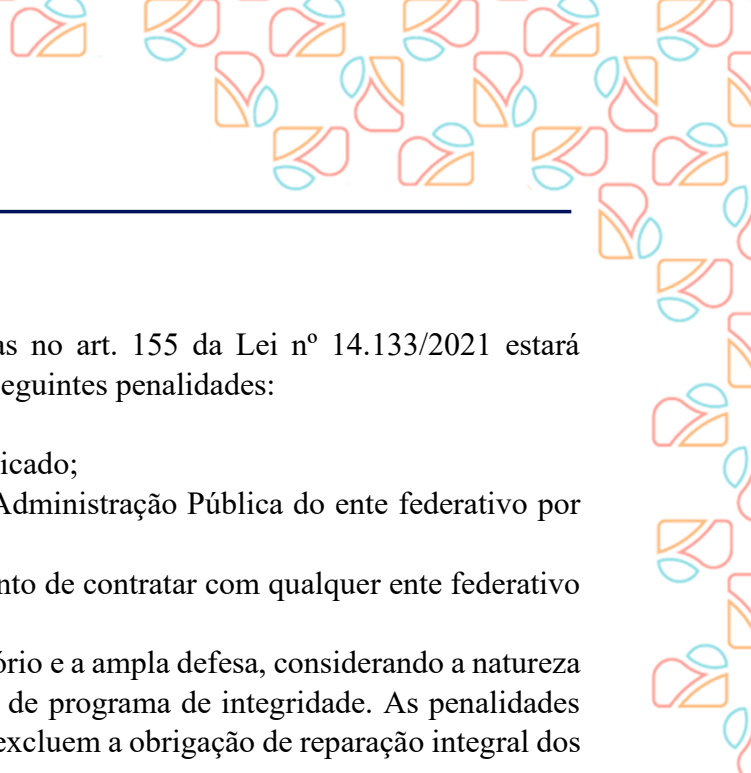
11.2. Vigência do Contrato

12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, **prorrogável por até 10 (dez) anos**, conforme os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

12 – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega e aceitação dos serviços, mediante apresentação de **nota fiscal e relatório de recebimento definitivo**.

Pendências constatadas no recebimento provisório deverão ser sanadas para liberação do pagamento.



11 – SANÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Sanções Administrativas

O fornecedor que cometer infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 estará sujeito, conforme a gravidade da conduta, às seguintes penalidades:

- **Advertência**, nos casos de menor gravidade;
- **Multa**, calculada sobre o valor do item prejudicado;
- **Impedimento de licitar e contratar** com a Administração Pública do ente federativo por até 3 anos;
- **Declaração de inidoneidade**, com impedimento de contratar com qualquer ente federativo por 3 a 6 anos.

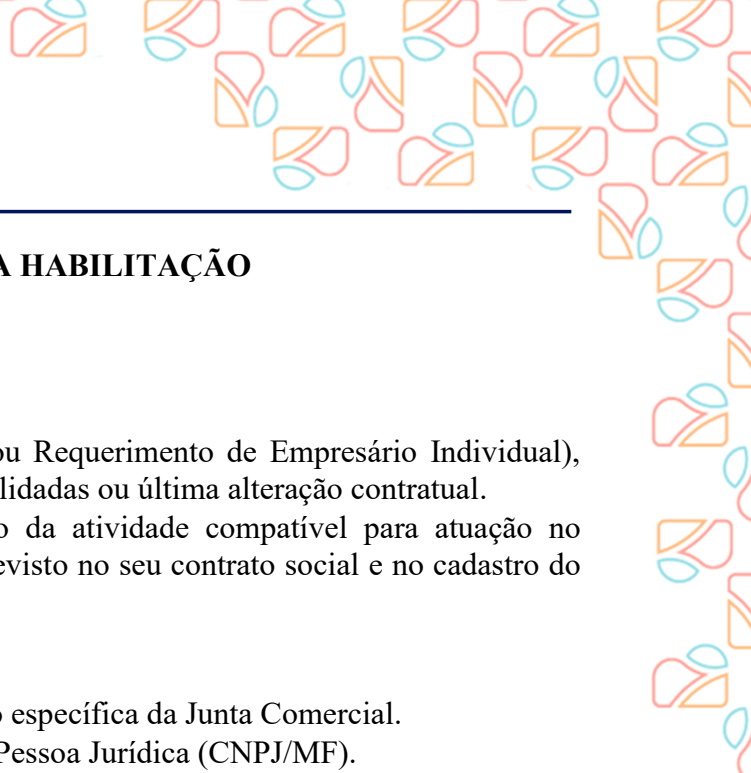
A aplicação das sanções observará o contraditório e a ampla defesa, considerando a natureza da infração, os danos causados e a existência de programa de integridade. As penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente e não excluem a obrigação de reparação integral dos danos.

11.2. Disposições Gerais

- O procedimento será divulgado no **BNC** e no **PNCP**, com notificação automática aos fornecedores cadastrados no **Sicaf**.
- Em caso de **fracasso ou ausência de propostas**, a Administração poderá republicar o aviso, utilizar propostas da pesquisa de preços ou permitir adequações.
- Os fornecedores são responsáveis por acompanhar o procedimento e responder às notificações no prazo indicado.
- Os horários seguirão o **horário de Brasília-DF**.
- A Administração poderá **sanar erros formais** que não comprometam a validade jurídica das propostas ou documentos.
- As normas deste aviso serão interpretadas de forma a **ampliar a competitividade**, desde que preservados o interesse público e a isonomia.
- Os custos de participação são de responsabilidade exclusiva dos fornecedores.
- Em caso de divergência entre este aviso e seus anexos, **prevalecerão as disposições deste aviso**.
- A **Ata da Sessão Pública** será divulgada no sistema eletrônico.
- Integram este Aviso:
 - **Anexo I** – Documentação exigida para Habilitação
 - **Anexo II** – Termo de Referência

Barra Velha/SC, 03 de novembro de 2025.

Fábio Roberto Brugnago
Secretário de Administração



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Os documentos a serem apresentados são:

1. Registro e Documentação da Empresa

- Ato constitutivo (Contrato Social, Estatuto ou Requerimento de Empresário Individual), devidamente registrado, com alterações consolidadas ou última alteração contratual.
- A licitante deverá apresentar, a composição da atividade compatível para atuação no fornecimento do objeto licitado, conforme previsto no seu contrato social e no cadastro do CNPJ.

2. Documentos de Regularidade

- Certidão Simplificada atualizada ou Certidão específica da Junta Comercial.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).
- Prova de regularidade de débitos relativos a tributos federais, conjunta com a Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da proponente (CRF).
- Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede, ou documento equivalente conforme a legislação.
- Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Certidão Negativa de Falência e Concordata, com data não anterior a 60 dias.

3. Comprovações Técnicas e Declarações

- Atestado de Capacidade Técnica, (emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de objeto com características semelhantes ao objeto licitado.)
- Declaração de não utilização de mão de obra infantil.
- Declaração de inexistência de parentesco.
- Declaração de responsabilidade quanto à veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados;
- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.
- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.

4. Proposta Comercial

4.1 Proposta de preços assinada digitalmente, em papel timbrado da empresa, contendo:

- Identificação da licitante e número do CNPJ;
- Descrição detalhada do item.
- Quantidade, preços unitário e total;
- Prazo de entrega;
- Condições de garantia;
- Condições de pagamento;
- Validade mínima de 60 dias.